

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3225/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial voluntária, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.000508/2021-49, a Neiva Maria Helena do Amaral Teixeira, matrícula no SIAPE nº 1097329, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, código de vaga 319219, do quadro de pessoal desta IFES, amparada pela Súmula Vinculante n.º 33 STF de 24/04/2014, por ter exercido atividades no Serviço Público Federal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, baseado na Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 16 de 23 de dezembro de 2013, sendo os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei n.º 10.887/04, combinado com o Art. 3º da E.C. 103/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 13 de dezembro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor